

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná
Legislação Municipal
Decreto nº 017/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III. alínea "c", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta

Art. 1º - Fica aposentada a servidora **Maria José dos Santos Robles**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 919.357-0/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 372,83 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 04, do processo municipal nº 0107/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 12 de maio de 1997.



Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Revista de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Administração de Empresas
Belo Horizonte, 1997

Este trabalho foi elaborado por:
[Faded text]

Resumo

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

PUBLICAÇÃO	
Publicação em Tribuna Mineira	
Data 15/05/97	Edição nº 601
Páginas 12	Cover -
Responsável 	